

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****第 26/2013 號行政命令****Ordem Executiva n.º 26/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零一三年六月五日至七日行政長官不在澳門期間，由經濟財政司司長譚伯源臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, de 5 a 7 de Junho de 2013, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

二零一三年五月二十七日。

27 de Maio de 2013.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 172/2013 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第41/2011號行政法規第四條及第二十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 4.º e 28.º do Regulamento Administrativo n.º 41/2011, o Chefe do Executivo manda:

一、澳門電訊有限公司獲准按照附於本批示並為其組成部分的牌照所載規定及條件，設置及經營一個固定公共電信網絡及提供獲發牌照經營的服務。

1. A «COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU, S.A.R.L.» é licenciada para instalar e operar uma rede pública de telecomunicações fixa e prestar os serviços licenciados, nos termos e condições constantes da licença anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一三年五月二十四日

24 de Maio de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 1/2013 號牌照**Licença n.º 1/2013**

(附於第 172/2013 號行政長官批示)

(Anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2013)

設置及經營一個固定公共電信網絡

Instalação e operação de uma rede de telecomunicações pública fixa

一、標的

1. Objecto

透過本憑證，澳門特別行政區行政長官授予總辦事處設於澳門特別行政區氹仔拉哥斯街電訊綜合大樓，於商業及動產登記局註冊編號為1342（SO），以下簡稱為“持牌人”之“澳門電訊有限公司”，葡文為“COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU, S.A.R.L.”，英文

O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, confere, pelo presente título, à sociedade «澳門電訊有限公司», em português «COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU, S.A.R.L.» e em inglês «MACAU TELECOMMUNICATIONS COMPANY LIMITED», com sede na RAEM, na Rua de Lagos, sem número, Edifício Telecentro, Taipa, matriculada